

**TJCE/EXE - Direito Privado - 1ª Câmara
DESPACHO DE RELATORES****1ª Câmara Direito Privado**

0156975-44.2019.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível. Agravante: João Gonçalves de Sousa Filho. Advogado: Paulo Roberto Rabelo Leal (OAB: 13591/CE). Advogado: Jorge Ulisses e Silva Ferreira Lima (OAB: 29690/CE). Agravado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Álvaro Luiz da Costa Fernandes (OAB: 32405A/CE). Despacho: - Na forma do art. 1.021, §2º, do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/15), intime-se a parte Agravada para se manifestar sobre o Recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Expedientes legais. Fortaleza, 02 de março de 2022. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Desembargadora Relatora

Total de feitos: 1

DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0030202-03.2009.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza - Embargante: Sergio Franklin Gondim - Embargado: Leandro Alves Sayão Filgueiras - Por todo o exposto e por mais que nos autos constam, hei, por bem conhecer dos presentes aclaratórios, mas para desprovê-los por não atenderem aos quesitos do art. 1.022 do CPC, restando inalterada a decisão combatida, haja vista a inexistência de vício a colmatar. Intimem-se as partes. Expedientes necessários. Fortaleza, 03 de março de 2022. Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO RELATOR - Advs: Flávio Jacinto da Silva (OAB: 6416/CE) - Stélio Braga Magalhães (OAB: 20088/CE)

PAUTA DE JULGAMENTO**1ª Câmara Direito Privado
PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 8

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DESIMPEDIDA, DIA 16 DE MARÇO DE 2022, A PARTIR DAS 13H30, EM SALA PRESENCIAL E VIRTUAL, PELA PLATAFORMA TEAMS, OS PROCESSOS A SEGUIR RELACIONADOS. AQUELES QUE DESEJEM SOLICITAR APENAS PREFERÊNCIA NA ORDEM DO JULGAMENTO OU PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL, DENTRO DOS TERMOS REGIMENTAIS, DEVEM ENCAMINHAR REQUERIMENTO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO, MEDIANTE CANAL DE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DO RESPECTIVO ÓRGÃO JULGADOR, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO DO PLENO Nº 10/2020 (DISPONIBILIZADA NO DJE DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020, EDIÇÃO N. 2493, CADERNO ADMINISTRATIVO, FL. 2). QUAISQUER ESCLARECIMENTOS OU SOLICITAÇÕES, ENTRAR EM CONTATO COM A COORDENADORIA DA

CÂMARA ATRAVÉS DOS SEGUINTE CONTATOS: WHATSAPP: (085) 3207-7552 OU SEC.1CDIREITOPRIVADO@TJCE.JUS.BR

1 - **0260286-49.2021.8.06.9000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/39ª Vara Cível. Agravante: Maria de Fatima Matos Gomes. Advogada: Gina Albuquerque Rebouças (OAB: 25756/CE). Advogada: Ossianne da Silva Freitas Martins (OAB: 28544/CE). Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Unimed Norte/Nordeste - Federação Interfederativa das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico. Advogado: Thiago Giullio de Sales Germoglio (OAB: 14370/PB). Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA

2 - **0275274-09.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/8ª Vara Cível. Apelante: Banco Itaucard S/A. Advogado: José Carlos Skrzyszowski Júnior (OAB: 26502/CE). Apelada: Celi Ferreira da Silva. Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA

3 - **0254163-03.2020.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/16ª Vara Cível. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Marco Antônio Crespo Barbosa (OAB: 115665/SP). Apelado: Geison Evangelista Saldanha. Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Total de processos a julgar: 3

Fortaleza, 3 de março de 2022.

LIA KARAM SOARES

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

ATAS DAS SESSÕES

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 04/2022